

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Carmo do Paranaíba - MG

Av. Costa Júnior - 306 ☎ (34) 3851-2068 (34) 3851-2670 - E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

INEXIGIBILIDADE 001/14 - CREDENCIAMENTO 001/14 / CHAMADA PÚBLICA

ANEXO VIII

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO PSIQUIATRA (CAPS AD)

Na execução dos serviços o prestador deverá atender às necessidades, condições e normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o bom atendimento do usuário do SUS, em consonância com a RDC nº 302 de 13/10/2005.

A realização dos atendimentos se dará no CAPS AD de Carmo do Paranaíba.

- Gerais;
- Ter nacionalidade brasileira;
 - Possuir registro de psiquiatra no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de Minas Gerais;
 - Ter idade inferior a setenta anos;
 - Estar disponível para exercer a Responsabilidade Técnica do CAPS;
 - Ter empresa registrada no Conselho Competente;
 - Ter curso de Especialização em Dependência Química para atuar no CAPS AD;
 - Cumprir carga horária mínima de oito horas semanais;
 - Aliar a atuação clínica especializada aos profissionais dos CAPS e demais setores da saúde, quando solicitado em matriciamento;
 - Avaliar os testes psicológicos que auxilia na escolha da melhor terapia para o usuário;
 - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida;
 - Indicar internação psiquiátrica e outras, se necessário;
 - Participar das discussões de caso clínico semanalmente e das capacitações da equipe, entre outras;
 - Participar das reuniões de equipe mensalmente;
 - Prescrever medicações ponderando a condição física do paciente e preferencialmente de acordo com a lista de medicamentos da secretaria municipal de saúde e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
 - Realizar consultas clínicas especializadas dos usuários do CAPS e ambulatório;
 - Atender dois pacientes de cada Unidade Básica de Saúde do Município;
 - Realizar pronto atendimento às urgências psiquiátricas;
 - Realizar consultas clínicas especializadas aos usuários cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município no mínimo duas por PSF;
 - Realizar consultas clínicas especializadas aos usuários dos municípios conveniados ao CAPS AD e demais pacientes referenciados conforme necessidade;
 - Realizar capacitações para Equipe de Saúde da Família e NASF;
 - Realizar visita domiciliar quando necessário;
 - Solicitar exames complementares e que julgarem pertinentes;
 - Realizar a contra referência das consultas psiquiátricas aos serviços referenciados;
 - Realizar relatórios médicos para fins previdenciários e para demais finalidades quando solicitado;
 - Ser líder da equipe multiprofissional e o responsável técnico pelos diagnósticos e o tratamento dos transtornos mentais;
 - Outras atribuições convenientes ao cargo e à logística do serviço.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Carmo do Paranaíba - MG

Av. Costa Júnior - 306 ☎ (34) 3851-2068 (34) 3851-2670 - E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

INEXIGIBILIDADE 001/14 - CREDENCIAMENTO 001/14 / CHAMADA PÚBLICA

ANEXO VIII

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO PSQUIATRA (CAPS AD)

Na execução dos serviços o prestador deverá atender às necessidades, condições e normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o bom atendimento do usuário do SUS, em consonância com a RDC nº 302 de 13/10/2005.

A realização dos atendimentos se dará no CAPS I de Carmo do Paranaíba.

- Gerais;
- Ter nacionalidade brasileira;
 - Possuir registro de psiquiatra no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de Minas Gerais;
 - Ter idade inferior a setenta anos;
 - Estar disponível para exercer a Responsabilidade Técnica do CAPS;
 - Ter empresa registrada no Conselho Competente;
 - Cumprir carga horária mínima de oito horas semanais;
 - Aliar a atuação clínica especializada aos profissionais dos CAPS e demais setores da saúde, quando solicitado em matriciamento;
 - Avaliar os testes psicológicos que auxilia na escolha da melhor terapia para o usuário;
 - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida;
 - Indicar internação psiquiátrica e outras, se necessário;
 - Participar das discussões de caso clínico semanalmente e das capacitações da equipe, entre outras;
 - Participar das reuniões de equipe mensalmente;
 - Prescrever medicações ponderando a condição física do paciente e preferencialmente de acordo com a lista de medicamentos da secretaria municipal de saúde e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
 - Realizar consultas clínicas especializadas dos usuários dos CAPS e ambulatório;
 - Realizar pronto atendimento às urgências psiquiátricas;
 - Realizar consultas clínicas especializadas aos usuários cadastrados nos Programas de Saúde da Família (PSF) do município no mínimo duas consultas por PSF;
 - Realizar consultas clínicas especializadas aos usuários dos municípios conveniados ao CAPS I do município e demais pacientes referenciados conforme necessidade;
 - Realizar capacitações para Equipe de Saúde da Família e NASF;
 - Realizar visita domiciliar quando necessário;
 - Solicitar exames complementares e que julgarem pertinentes;
 - Realizar a contra referência das consultas psiquiátricas aos serviços referenciados;
 - Realizar relatórios médicos para fins previdenciários e para demais finalidades quando solicitado;
 - Ser líder da equipe multiprofissional e o responsável técnico pelos diagnósticos e o tratamento dos transtornos mentais;
 - Outras atribuições convenientes ao cargo e à logística do serviço.